

LEI MUNICIPAL Nº748/2022

EM 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre denominação da Sala de imagem do Hospital Municipal Dr. Oseas Alves Mangueira de Maria Eunice Ribeiro neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º fica denominado o nome **MARIA EUNICE RIBEIRO a sala de imagens do Hospital Municipal Dr. Oseas Alves Mangueira**, Neste Município de São José de Piranhas.

Art. 2º Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado em toda região, na área da saúde.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, EM 21 DE MARÇO DE 2022.



FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional